

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 06/2025

“Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando que a Gestão de Saúde apresentou em seu relatório a identificação da secretaria, dos índices municipais e da gestão de saúde, do controle social, dos dados demográficos e de morbimortalidade, dados da produção de serviços no SUS, quadro de profissionais do SUS, Rede Física prestadora de serviços, cobertura da atenção básica por localidade, indicadores financeiros e índices, montante e fonte dos recursos aplicados em saúde, programação anual de saúde e as recomendações para o próximo exercício;
- Considerando as decisões do Conselho Municipal em sua decisão na Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes o **Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024.**

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 27 de março de 2025.

Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde